



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 006 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete da Prefeita**  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 021 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA  
DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V,  
da Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a  
previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar de ofício**, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. LEILLANY ARAUJO BIDO**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 12 de janeiro de 2026.

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 006 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 022, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. LEILLANY ARAÚJO BIDÔ,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 12 de janeiro de 2026.

*[Handwritten signature of Paloma Kennedy Leite da Silva]*  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

**ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 006 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE JANEIRO DE 2026.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa com o objetivo de recebimento de Resíduo Sólido Urbano em aterro sanitário, o qual esteja instalado em município, cuja distância seja viável economicamente para este município, num raio máximo de distância de 50km, sendo o aterro sanitário de propriedade de empresa legalmente licenciada perante o órgão ambiental estadual competente, cabendo à empresa contratada, a responsabilidade pelo tratamento, separação, triagem, e demais atividades correlatas acerca dos serviços mencionados, para o município de Santana dos Garrotes - PB, com fundamento na Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**CONTRATADO: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA – CNPJ Nº 12.461.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, Zona Rural, Piancó/PB.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), dando o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

**VIGÊNCIA: 01/12/2026.**